



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 17/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 249.500,00 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02- SECRETARIA DA SAÚDE-

1315- EMENDA PARLAMENTAR- Cherini

449052- Equipamentos e Mat. Permanente.... R\$ 149.500,00

1316- EMENDA PARLAMENTAR- Pimenta

449052- Equipamentos e Mat. Permanente.... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial considerado o repasse do valor das emendas parlamentares.

Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2018

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 17/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 249.500,00.

O presente crédito especial se faz necessário, por não contemplar recursos no orçamento de 2018 para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

O Município recebeu através de emenda parlamentar os valor de R\$ 1000.000,00 do Deputado Federal Paulo Pimenta e o valor de R\$ 149.500,00 do Deputado Federal Giovani Cherini. Este recurso é para aquisição de equipamentos na área de saúde.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

